

**ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA**  
**OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL**



**Nº 06**

**2015**

**OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 06 –  
2015**

**EQUIPE DO OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL**

**DIRETORA DA ESDEP**  
Firmiane Venâncio Carmo Souza

**DEFENSOR COORDENADOR**  
Maurício Garcia Saporito

**DEFENSOR CRIADOR**  
Daniel Nicory do Prado

**COLABORADOR**  
Diego Souza de Oliveira

**APOIO**  
Gabriel de Oliveira Tavares

**ESTUDANTES PESQUISADORES**  
Isadora de Paiva Santana  
Marina Azevedo Schubert  
Mateus José Martins de Brito  
Tamiles Almeida R. Mascarenhas

**OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 06 –  
2015**

**SUMÁRIO**

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2. METODOLOGIA</b>	<b>4</b>
<b>3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DO PERÍODO ABRANGENDO O 1º TRIMESTRE/2012-1ºTRIMESTRE/2015 AO PERÍODO ABRANGENDO O 2º TRIMESTRE/2012-2º TRIMESTRE/2015.</b>	<b>5</b>
4.1. Gênero do Flagrado	5
4.2. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e a duração da pena aplicada.	6
4.3. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e o tipo de pena aplicada.	6
4.4. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e a prisão cautelar.	7
<b>5. CONCLUSÃO</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO I – INDICADORES SOCIAIS</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO II – INDICADORES PROCESSUAIS</b>	<b>17</b>
<b>ANEXO III - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO PERÍODO ABRANGENDO O 1º TRIMESTRE/2011-1ºTRIMESTRE/2014 AO PERÍODO ABRANGENDO O 2º TRIMESTRE/2012-2º TRIMESTRE/2015.</b>	<b>25</b>

## **1. APRESENTAÇÃO**

O sexto relatório trimestral do Observatório da Prática Penal vem a público para continuar cumprindo a função de consolidar a observação dos resultados mais específicos referentes ao gênero do acusado e à sua vida pregressa, expostos nos relatórios anteriores.

Todavia, ressalta-se que o presente trabalho não apresentou mudanças muito pertinentes em comparação aos relatórios passados, sendo um relatório mais enxuto e, por vezes, apenas com apresentações dos dados.

Conforme os Relatórios trimestrais anteriores, esse dispõe de vinte e uma tabelas e dezesseis gráficos, comparando a evolução dos indicadores dos quatro trimestres de análise.

## **2. METODOLOGIA**

A metodologia empregada na análise dos dados foi idêntica a dos Relatórios anteriores, a saber, consulta no E-saj pelo nome do flagrado e, quando esse se mostrava insuficiente, a busca se dava na ferramenta do Diário Oficial.

E o número elevado de casos não sentenciados persistiu em aparecer no atual relatório dificultando bastante o complemento dos dados, pois nos casos de incompletude de informações nos autos de prisão em flagrante, a sentença é a ferramenta eficaz para suprir as lacunas, visto que, sua falta fica impossível obter informações acerca da vida pregressa e, conseqüentemente, sobre seu histórico policial.

No mais, foram seguidos os mesmos procedimentos adotados nos relatórios trimestrais pretéritos, sem novidades que merecessem esmiuçar.

## **3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES**

O Observatório da Prática Penal tem o objetivo de publicar, com periodicidade mensal, boletins informativos com os indicadores mais gerais sobre as persecuções criminais, iniciadas com prisões em flagrante, sempre que a amostra obtida tiver nível de confiança suficientemente alto para ser levado em consideração.

Outros documentos (relatórios gerais e estudos específicos) podem ser publicados com periodicidade variada (trimestral, semestral e anual), para aprofundar as análises dos boletins mensais, sempre que, ampliados o universo e a amostra, for possível encontrar resultados confiáveis para variáveis, cuja análise dos dados coletados mensalmente não

seria representativa da realidade investigada na pesquisa.

#### **4. EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DO PERÍODO ABRANGENDO DO 1º TRIMESTRE/2012 AO 1º TRIMESTRE/2015, AO PERÍODO ABRANGENDO O 2º TRIMESTRE/2012 AO 2º TRIMESTRE/2015.**

##### **4.1. Gênero do Flagrado**

A evolução dos indicadores relacionados ao gênero do flagrado continuou com oscilações, todavia, dessa vez a distância entre o percentual das persecuções concluídas do gênero masculino com o percentual das persecuções concluídas do gênero feminino foi menor que o relatório anterior. Ressalta-se, desde já, que nesse relatório o número de casos foi bem menor se comparado ao relatório anterior o que vai gerar em alguns tópicos oscilações muito grande. Porém, no que tange a esse tópico, apesar de reduzido o número de casos, o percentual continuou no mesmo molde dos relatórios anteriores. Em análise comparativa com as tabelas 1 e 2 atinentes ao gênero masculino percebe-se pouca mudança concernente a esse ponto, salvo a extinção de punibilidade em que houve um acréscimo de 5,56% para 10,19%, ou seja, dos 40,45% das persecuções concluídas do gênero masculino, 66,67% foram de condenações, 5,56% foram desclassificações, 16,67% foram absolvições e, como dito, 10,19% foram de extinção da punibilidade. Quando se analisa o gênero feminino observa-se um percentual diferenciado, isto é, dos 50% das persecuções penais concluídas, 100% foram de condenações. Mas, ao debruçarmos sobre a tabela 2 o número de casos de persecuções penais femininas foi muito reduzido, apenas 07 casos, e em todos esses houve condenação, ou seja, os 100% representam apenas 07 condenações.

Sobremais, quando observamos o tipo de pena aplicada para cada gênero comparado com o relatório anterior podemos verificar que houve uma elevação do percentual da pena privativa de liberdade (era 31,25% e passou para 42,86%) e redução do percentual da pena restritiva de direitos (era 68,75% e passou para 57,14%) quanto ao gênero feminino. Por outro lado, quanto ao gênero masculino, ocorreu o efeito inverso, isto é, houve diminuição do percentual da pena privativa de liberdade (que era 61,90% e passou para 52,78) e aumento do percentual da pena restritiva de direitos (que era de 37,14% e passou para 47,22%). Explicando em números podemos dizer que das 72 condenações masculinas, 38 tiveram penas privativas de liberdade e 34 restritivas de direitos e, das 07 condenações femininas, 03

tiveram penas privativas de liberdade e 04 restritivas de direito. A pequena quantidade de flagrantes ocorridos com o gênero feminino fez com que a amostra não seja confiável, pois foram apenas 07 casos. Se analisarmos o tipo de pena aplicada em cada Vara, isoladamente, concluímos que a redução do percentual da pena privativa de liberdade do gênero masculino sob análise geral (que era de 61,90% para 52,78%) e o aumento do percentual da pena restritiva de direito (que era 37,14% e passou para 47,22%) foi devido, principalmente, à significativa redução do percentual da pena privativa de liberdade ocorrida nas Varas de Tóxico como também ao aumento do percentual da pena restritiva de direito ocorrido na supracitada Vara. Em outros termos, a pena privativa de liberdade nas Varas de Tóxico diminuiu consideravelmente, exatamente 21,94% e a pena restritiva de direito também aumentou 21,94%. Esses valores foram preponderantes para que o resultado da média geral modificasse conforme dito acima. Já em relação às Varas Criminais, as mudanças de percentuais foram menos significativas.

Desvelando-se o gráfico 04 conjuntamente com o gráfico 05, percebe-se que o tempo médio de prisão cautelar dos homens em relação ao relatório anterior aumentou tanto no geral quanto de forma individual, com exceção das Varas de Violência Doméstica. As oscilações foram de: 160, 193, 132 e 47 (todas as varas, varas de tóxicos, varas criminais e vara de violência doméstica, respectivamente) no relatório anterior para 192, 209, 219 e 21 no relatório atual. No que concerne àqueles que ficaram presos durante toda a instrução processual houve uma redução do percentual, tanto no gênero masculino quanto ao gênero feminino. Os percentuais foram de 9,55% para 7,58% no masculino e 10,71% para 0,00% no gênero feminino, conforme tabela 09 e gráfico 5.

#### 4.2 Correlação entre a vida pregressa do flagrado e a duração da pena aplicada

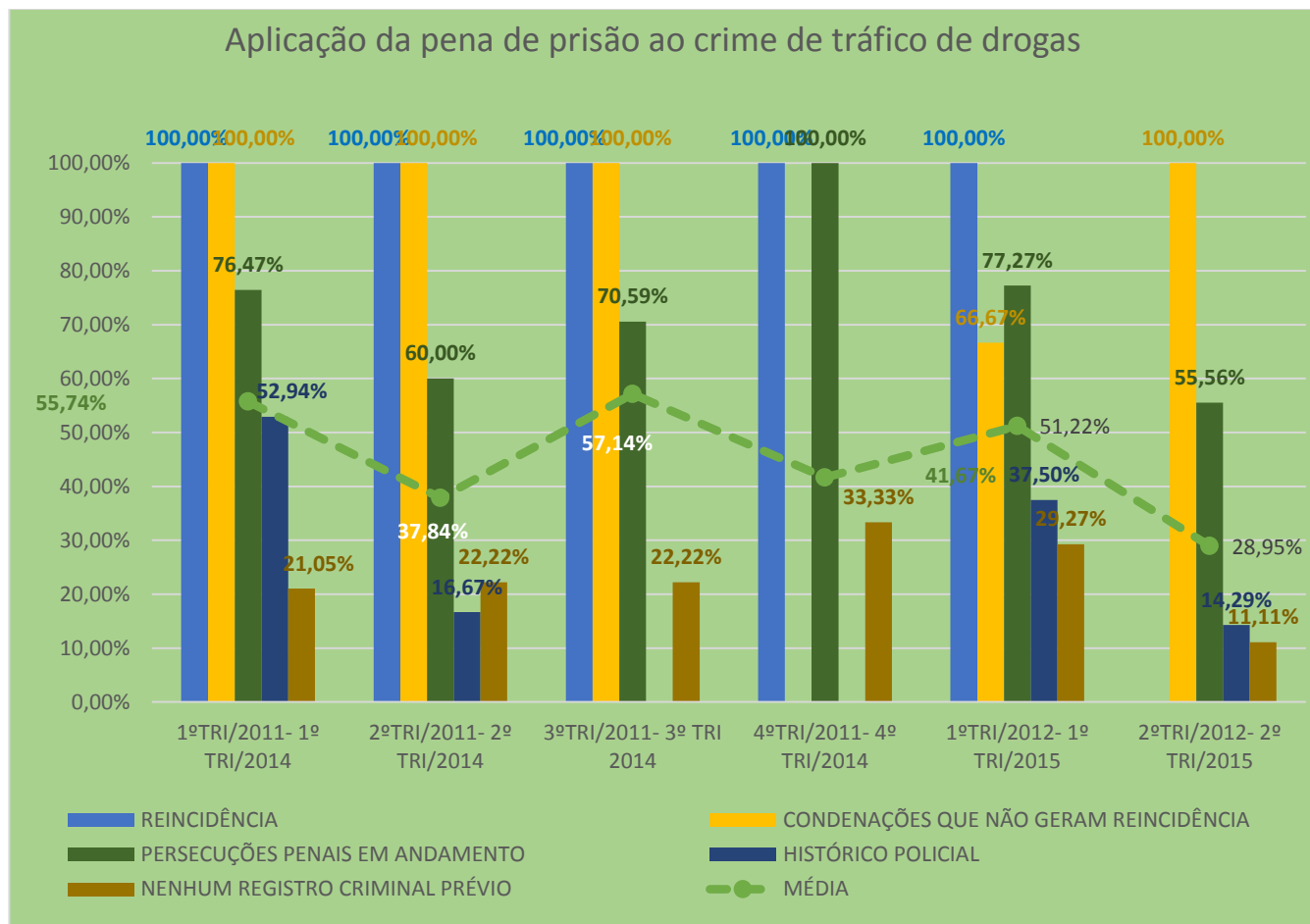
Esse ponto, apesar de pequenas discrepâncias quanto aos dados ora apresentados, percebe-se que o binômio, vida pregressa-duração da pena, não apresentou maiores novidades nos três crimes analisados, quais sejam: tráfico de drogas, roubo e furto. A duração média, em meses, no tráfico de drogas no presente relatório foi de 39,10. No roubo essa duração foi de 60,79 e no furto foi de 26,67. Essas informações podem ser corroboradas ao analisar os gráficos 6, 7 e 8 ao final deste relatório.

#### 4.3 Correlação entre a vida pregressa do acusado e o tipo de pena imposta

Quando analisamos a vida pregressa do acusado de acordo com a pena aplicada,

percebemos que no crime de tráfico de drogas houve uma diminuição do percentual de 51,22% no trimestre anterior para 28,95% no presente trimestre, alcançando o menor percentual dos relatórios trimestrais apresentados, conforme gráfico 09 abaixo:

**GRÁFICO 9 – PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA PENA DE PRISÃO AO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**



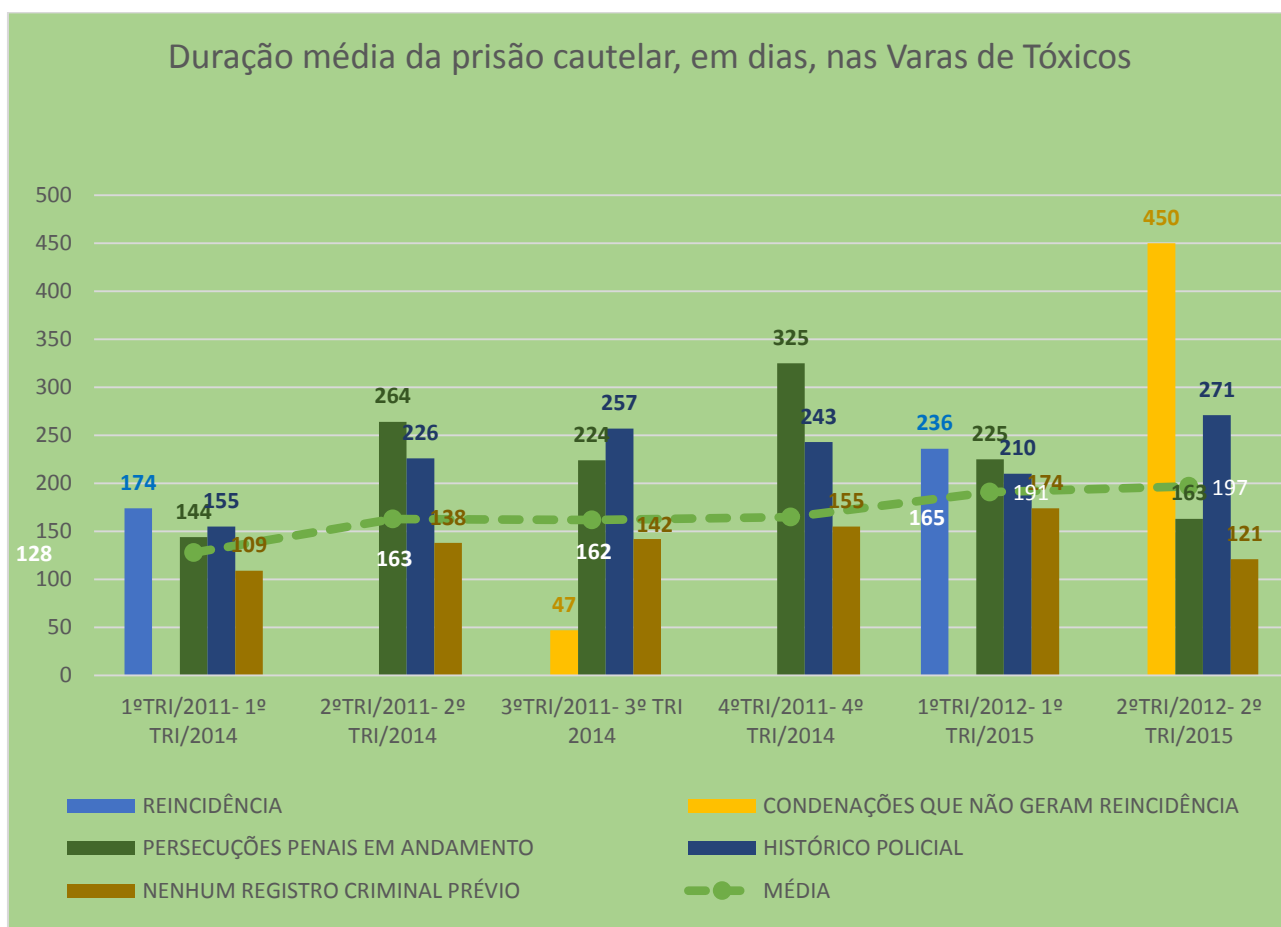
Já nos crimes de furto essa mesma média foi de 33,33% mesmo percentual alcançado no 3º trimestre de 2014.

Como já foram constatados nos cinco períodos anteriores, os apenados com outras persecuções em andamento no crime tráfico de drogas tiveram percentual de aplicação da pena de prisão maior que os condenados sem nenhum registro criminal prévio (55,56% contra 11,11%).

#### 4.4 Correlação entre a vida pregressa do flagrado e a prisão cautelar

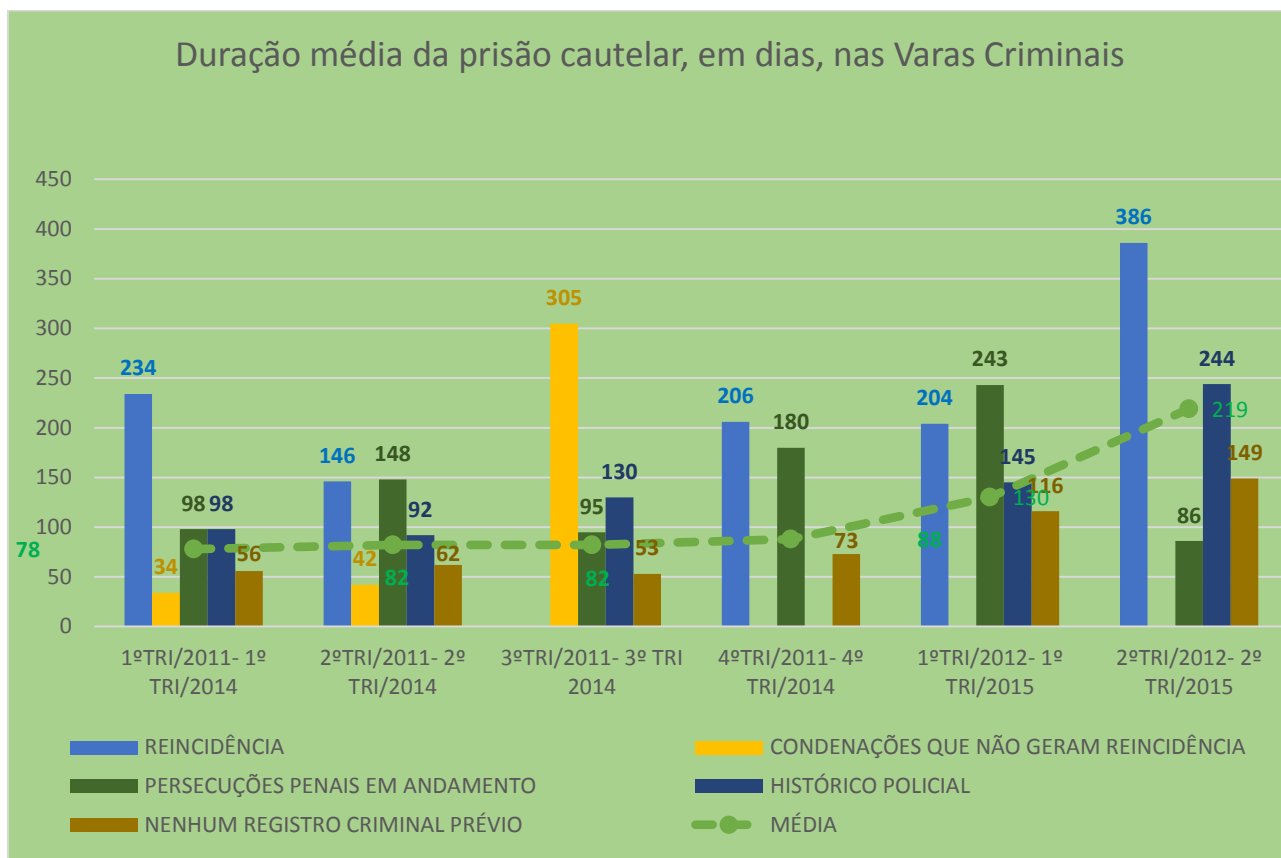
Aqui houve uma mudança significativa de todas aquelas que estavam sendo observadas. Como foi dito e previsto em todos os relatórios trimestrais anteriores, as Varas de Tóxico eram aquelas em que a valoração da vida pregressa do réu, em seu desfavor, era sentida com maior nitidez. Em todos os relatórios trimestrais anteriores a duração média da prisão cautelar, em dias, de acordo com a vida pregressa era maior nas Varas de Tóxico se comparado com as Varas Criminais. No presente relatório houve uma nítida inversão. A média em dias nas Varas de Tóxicos, apesar do aumento de 191 dias para 197 dias, foi menor que a média, em dias nas Varas Criminais, que passou de 130 dias para 219 dias, a maior até aqui registrada, conforme se infere nos dois gráficos abaixo:

**GRÁFICO 11 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, NAS VARAS DE TÓXICOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**





**GRÁFICO 12 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, NAS VARAS CRIMINAIS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**

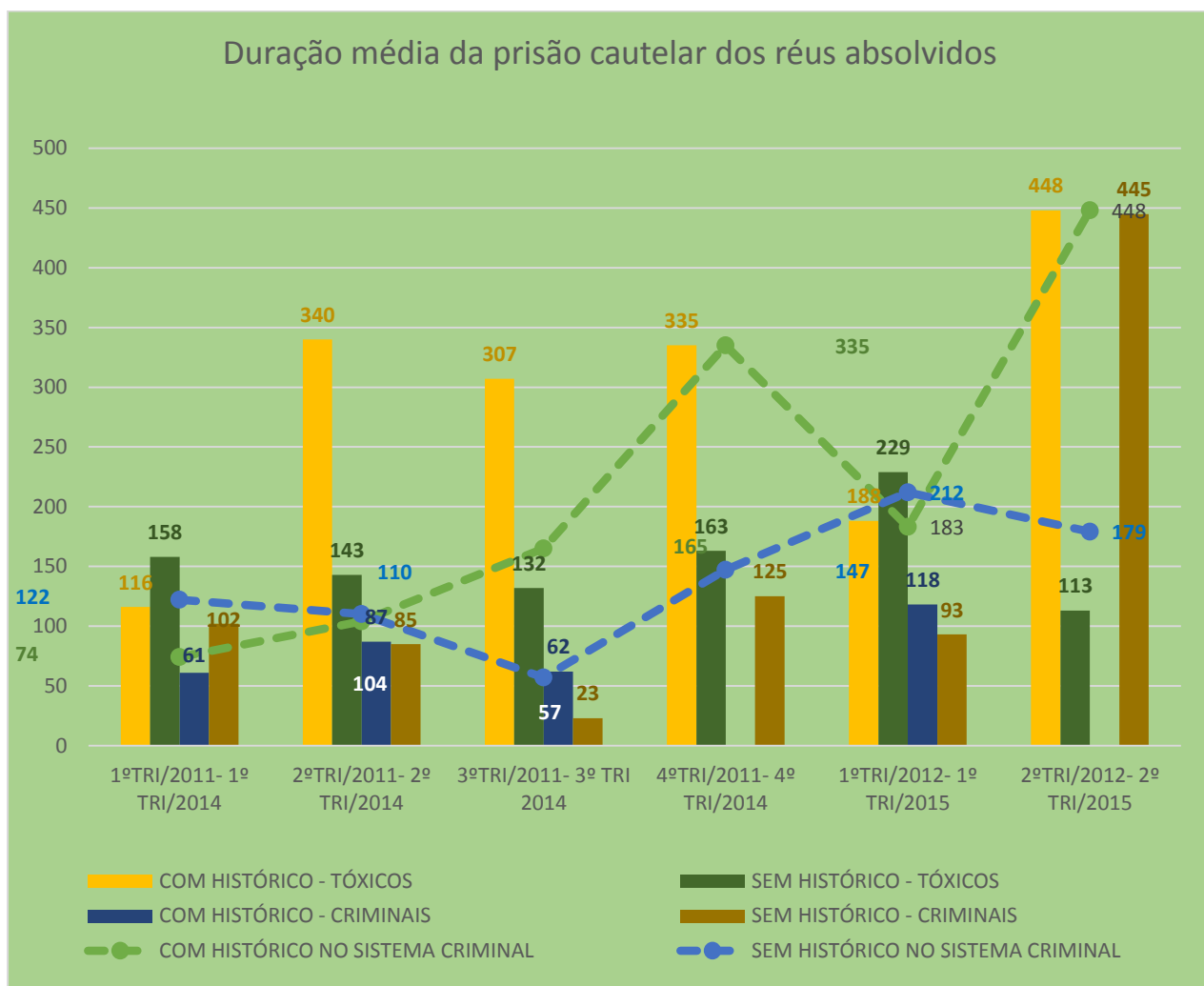


Como se pode observar acima, a duração média da prisão cautelar dos réus com outras perseguições penais, nas Varas de Tóxicos, continuou sendo superior, em todos os períodos, ao tempo de encarceramento daqueles sem nenhum registro prévio (eram 144 contra 109 dias no primeiro período; passaram a ser 264 contra 138 dias no segundo período; 224 contra 142 no terceiro período, depois 325 contra 155 dias no quarto período; 225 contra 174 dias no quinto período e, por fim 163 contra 121 neste período em estudo). Em sentido contrário ocorreu nas Varas Criminais, isto é, pela primeira vez o tempo médio cautelar daqueles sem nenhum registro prévio foi maior que o daqueles que apresentavam ações em andamento conforme Gráfico 12, reproduzido logo acima (86 dias contra 149 dias).

Finalizando esse tópico, observa-se no gráfico abaixo que, em repetição ao que aconteceu no 3º e 4º trimestre de 2014 e diferentemente do trimestre anterior, neste,

a duração média da prisão cautelar dos réus absolvidos com histórico no sistema criminal foi maior do que aqueles que não tinham nenhum histórico (448 dias contra 179 dias).

**GRÁFICO 15 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR DOS RÉUS NOS CASOS DE ABSOLVIÇÃO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**



## **5. CONCLUSÃO**

Com a divulgação dos resultados do Observatório da Prática Penal, a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia espera cumprir, de forma mais adequada, as suas funções institucionais de produzir e divulgar conhecimento científico em Direito, contribuindo para o debate público, com dados coletados e tratados de forma rigorosa e imparcial, capazes de embasar a atuação da própria Defensoria Pública e de outras instituições estatais ou da sociedade civil.

Salvador, 28 de dezembro de 2015.

**MAURÍCIO GARCIA SAPORITO**  
Coordenador do Observatório da Prática Penal

**FIRMIANE VENÂNCIO CARMO SOUZA**  
Diretora da ESDEP

**DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA**  
Servidor da ESDEP

**ANEXO I – INDICADORES SOCIAIS: GÊNERO DO PRESO**

**PRISÕES EM FLAGRANTE ENTRE ABRIL E JUNHO/2012 – SALVADOR SITUAÇÃO APÓS TRÊS ANOS (ABRIL A JUNHO/2015)**

**TABELA 1 – SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS INICIADAS EM PRISÕES EM FLAGRANTE, TRÊS ANOS DEPOIS DE SUA REALIZAÇÃO, POR GÊNERO**

SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS, TRÊS ANOS DEPOIS	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
CONCLUÍDAS	40,45%	108	50,00%	7
EM ANDAMENTO	58,43%	156	42,86,%	6
SUSPENSAS	1,12%	3	7,14%	1
TOTAL	100%	270	100%	14
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		95%	
ERRO AMOSTRAL	3%		5%	

**TABELA 2 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, POR GÊNERO**

RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
CONDENAÇÃO	66,67%	72	100,00%	7
DECLASSIFICAÇÃO	5,56%	6	0,00%	0
ABSOLVIÇÃO	16,67%	18	0,00%	0
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	10,19%	11	0,00%	0
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	108	100,00%	7
NÃO INFORMADO	*	1	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		95%	
ERRO AMOSTRAL	3%		5%	

**TABELA 3 – TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO**

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	52,78%	38	42,86%	3
RESTRITIVA DE DIREITOS	47,22%	34	57,14%	4
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	72	100%	7
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	3%		NÃO CONFIÁVEL	

**TABELA 4 – TIPO DE PENA APLICADA, NAS VARAS DE TÓXICOS, DE ACORDO COM O GÊNERO**

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	31,38%	12	0,00%	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	68,42%	26	100,00%	3
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	38	100,00%	3
NÃO INFORMADO	*		*	
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	3%		NÃO CONFIÁVEL	

**TABELA 5 – TIPO DE PENA APLICADA, NAS VARAS CRIMINAIS, DE ACORDO COM O GÊNERO**

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	76,47%	26	75,00%	3
RESTRITIVA DE DIREITOS	23,53%	8	25,00%	1
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	34	100,00%	4
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		95%	
ERRO AMOSTRAL	3%		5%	

**TABELA 6 – TIPO DE PENA APLICADA AO DELITO DE FURTO, DE ACORDO COM O GÊNERO**

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	40,00%	2	0,00%	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	60,00%	3	100,00%	1
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	5	100,00%	1
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	5%		NÃO CONFIÁVEL	

**TABELA 7 – TIPO DE PENA APLICADA AO DELITO DE TRÁFICO PRIVILEGIADO, DE ACORDO COM O GÊNERO**

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	0,00%	0	0,00%	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	100,00%	2	100,00%	1
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	2	100,00%	1
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	5%		NÃO CONFIÁVEL	

**TABELA 8 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O GÊNERO DO PRESO**

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O GÊNERO DO PRESO	DIAS DE PRISÃO MASCULINO	CASOS	SOLTURA NÃO INFORMADA	DIAS DE PRISÃO FEMININO	CASOS	SOLTURA NÃO INFORMADA
TODAS AS VARAS	192	120	62	104	7	4
VARAS DE TÓXICOS	209	60	13	58	5	2
VARAS CRIMINAIS	219	47	42	221	2	2
VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	21	13	7	N/A	0	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%			90%		
ERRO AMOSTRAL	4%			5%		

**TABELA 9 – PERCENTUAL DE PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO,**

**SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE, DE ACORDO COM O GÊNERO**

<b>PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE</b>	<b>% MASCULINO</b>	<b>CASOS</b>	<b>% FEMININO</b>	<b>CASOS</b>
<b>TODAS AS VARAS</b>	<b>7,58%</b>	15	<b>0,00%</b>	0
<b>VARAS DE TÓXICOS</b>	<b>10,98%</b>	9	<b>0,00%</b>	0
<b>VARAS CRIMINAIS</b>	<b>6,25%</b>	6	<b>0,00%</b>	0
<b>VIOLÊNCIA DOMÉSTICA</b>	<b>0,00%</b>	0	<b>0,00%</b>	0
<b>NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA</b>	<b>95%</b>		<b>90%</b>	
<b>ERRO AMOSTRAL</b>	<b>4%</b>		<b>5%</b>	



**ANEXO II – INDICADORES PROCESSUAIS: VIDA PREGRESSA DO PRESO**
**PRISÕES EM FLAGRANTE ENTRE ABRIL A JUNHO/2012 – SALVADOR SITUAÇÃO APÓS  
 TRÊS ANOS (ABRIL A JUNHO/2015)**
**TABELA 10 – REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA, POR TIPO DE VARA**

REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	TÓXICOS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
FECHADO	10,14%	7	12,82%	5	6,67%	2	N/A	0
SEMIABERTO	21,74%	15	12,82%	5	33,33%	10	N/A	0
ABERTO	68,12%	47	74,36%	29	60,00%	18	N/A	0
TOTAL	100,00%	69	100,00%	39	100,00%	30	N/A	0
NÃO INFORMADO		0		0	*	0	N/A	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		NÃO CONFIÁVEL		NÃO CONFIÁVEL		N/A	
ERRO AMOSTRAL	4%		NÃO CONFIÁVEL		NÃO CONFIÁVEL		N/A	

**TABELA 11 – REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO, DE ACORDO COM A DURAÇÃO DA PENA**

REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO, DE ACORDO COM A DURAÇÃO DA PENA	PENA SUPERIOR A 8 ANOS	CASOS	PENA SUPERIOR A 4 ANOS E NÃO SUPERIOR A 8 ANOS	CASOS	PENA NÃO SUPERIOR A 4 ANOS	CASOS	DURAÇÃO DA PENA NÃO INFORMADA	CASOS
FECHADO	100,00%	1	26,03%	6	0,00%	0	N/A	0
SEMIABERTO	0,00%	0	65,22%	15	0,00%	3	N/A	0
ABERTO	0,00%	0	8,70%	2	100,00%	52	N/A	0
TOTAL	100,00%	1	100,00%	23	100,00%	55	N/A	0
NÃO INFORMADO	*	0	*	0	*	0	N/A	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		95%		95%			
ERRO AMOSTRAL	5%		5%		5%			

**TABELA 12 – REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO, NAS PENAS SUPERIORES A 4 E NÃO SUPERIORES A 8 ANOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**

REGIME X VIDA PREGRESSA	PENA SUPERIOR A 4 ANOS E NÃO SUPERIOR A 8 ANOS	REINCIDÊNCIA	CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA	INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO	HISTÓRICO POLICIAL	NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO
FECHADO	6	1	0	3	0	0
SEMIABERTO	15	2	0	7	2	2
ABERTO	2	0	0	0	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
NÃO INFORMADO	0	0	0	0	0	0

**TABELA 13 – REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO, NAS PENAS NÃO SUPERIORES A 4 ANOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**

REGIME X VIDA PREGRESSA	PENA NÃO SUPERIOR A 4 ANOS	REINCIDÊNCIA	CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA	INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO	HISTÓRICO POLICIAL	NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO
FECHADO	0	0	0	0	0	0
SEMIABERTO	0	0	0	0	0	0
ABERTO	45	1	0	11	9	23
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>23</b>
NÃO INFORMADO	0	0	0	0	0	0

**TABELA 14 – DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**

DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, EM MESES, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	MESES	CASOS	MESES	CASOS	MESES	CASOS	MESES	CASOS	MESES	CASOS	MESES	CASOS
TRÁFICO DE DROGAS	39,10	40	N/A	0	75	2	60,64	12	33,38	7	29,14	20
ROUBO	60,79	25	63	4	N/A	0	56,00	6	62,93	5	57,76	6
FURTO	26,67	6	N/A	0	N/A	0	N/A	0	N/A	0	N/A	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		NÃO CONFIÁVEL		NÃO CONFIÁVEL		NÃO CONFIÁVEL		NÃO CONFIÁVEL		NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	5%											

**TABELA 15 – TIPO DE PENA APLICADA, NAS CONDENAÇÕES POR TRÁFICO DE DROGAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N
PRIVATIVA DE LIBERDADE	28,95%	11	N/A	0	100%	2	55,56%	5	14,29%	1	11,11%	2
RESTRITIVA DE DIREITOS	71,05%	27	N/A	0	0,00%	0	44,44%	4	85,71%	6	88,89%	16
SOMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	N/A	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>36</b>	<b>N/A</b>	<b>8</b>	<b>100%</b>	<b>2</b>	<b>100%</b>	<b>9</b>	<b>100%</b>	<b>7</b>	<b>100%</b>	<b>18</b>
NÃO INFORMADA	*	0	*	0	*	0	*	0	*	0	*	0

**TABELA 16 – TIPO DE PENA APLICADA, NAS CONDENAÇÕES POR ROUBO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N
PRIVATIVA DE LIBERDADE	100%	24	100,00%	4	N/A	0	100%	3	100,00%	5	100,00%	5
RESTRITIVA DE DIREITOS	0,00%	0	0,00%	0	N/A	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
SOMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0	N/A	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>24</b>	<b>100,00%</b>	<b>4</b>	<b>N/A</b>	<b>0</b>	<b>100,00%</b>	<b>3</b>	<b>100,00%</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>	<b>5</b>
NÃO INFORMADA	*	0	*	0	*	0	*	0	*	0	*	0

**TABELA 17 – TIPO DE PENA APLICADA, NAS CONDENAÇÕES POR FURTO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD
PRIVATIVA DE LIBERDADE	33,33%	2	N/A	0	N/A	0	0,00%	0	N/A	0	0,00%	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	66,67%	4	N/A	0	N/A	0	N/A	0	N/A	0	N/A	0
SOMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	N/A	0	N/A	0	N/A	0	N/A	0	N/A	0
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>6</b>	<b>N/A</b>	<b>0</b>	<b>N/A</b>	<b>0</b>	<b>N/A</b>	<b>0</b>	<b>N/A</b>	<b>0</b>	<b>N/A</b>	<b>0</b>
<b>NÃO INFORMADA</b>	*		*	0	*	0	*	0	*		*	0

**TABELA 18 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS
VARAS DE TÓXICOS	197	65	N/A	0	450	2	163	4	271	25	121	31
VARAS CRIMINAIS	219	49	386	1	N/A	0	86	1	244	27	149	16
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	21	13	N/A	0	N/A	0	N/A	0	52	4	6	8
TODAS AS VARAS	167	127	686	1	450	2	163	5	243	56	112	55
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		NÃO CONFIÁVEL		NÃO CONFIÁVEL		NÃO CONFIÁVEL		NÃO CONFIÁVEL		NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	5%											

**TABELA 19 – PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD
VARAS DE TÓXICOS	12,16%	9	N/A	0	0,00%	0	33,33%	3	9,09%	3	7,14%	3
VARAS CRIMINAIS	10,91%	6	25%	1	N/A	0	25,00%	1	5,00%	2	7,32%	3
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	0,00%	0	N/A	0	N/A	0	N/A	0	0,00%	0	0,00%	0
TODAS AS VARAS	10,49%	15	25%	1	0,00%	0	30,77%	4	6,41%	5	6,19%	6

**TABELA 20 – TEMPO MÉDIO DE PRISÃO CAUTELAR, NOS PROCESSOS QUE RESULTARAM EM ABSOLVIÇÃO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**

TEMPO MÉDIO DE PRISÃO CAUTELAR, NAS PERSECUÇÕES QUE RESULTARAM EM ABSOLVIÇÃO	TODOS OS CASOS		COM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL		SEM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL	
	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS
VARAS DE TÓXICOS	314	10	448	6	113	4
VARAS CRIMINAIS	445	1	N/A	0	445	1
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	N/A	0	N/A	0	N/A	0
TOTAL	326	11	448	6	179	5

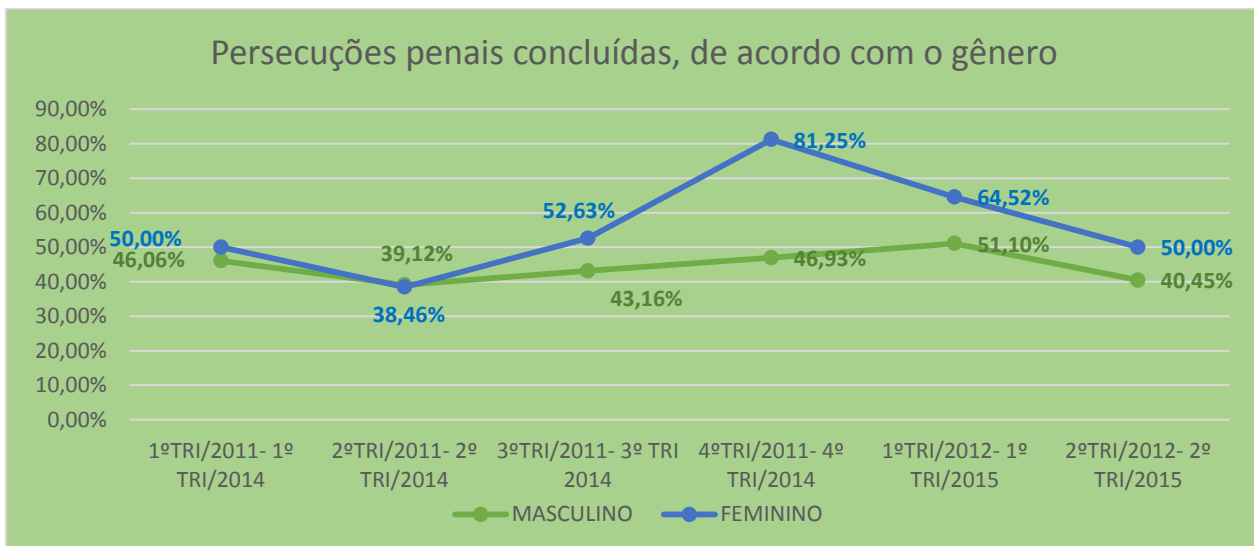
**TABELA 21 – TEMPO MÉDIO DE PRISÃO CAUTELAR, NOS PROCESSOS QUE RESULTARAM EM DESCLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**

TEMPO MÉDIO DE PRISÃO CAUTELAR, NAS PERSECUÇÕES QUE RESULTARAM EM DESCLASSIFICAÇÃO	TODOS OS CASOS		COM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL		SEM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL	
	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS
VARAS DE TÓXICOS	184	4	236	3	26	1
VARAS CRIMINAIS	N/A	0	N/A	0	N/A	0
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	N/A	0	N/A	0	N/A	0
<b>TOTAL</b>	<b>184</b>	<b>4</b>	<b>236</b>	<b>3</b>	<b>26</b>	<b>1</b>

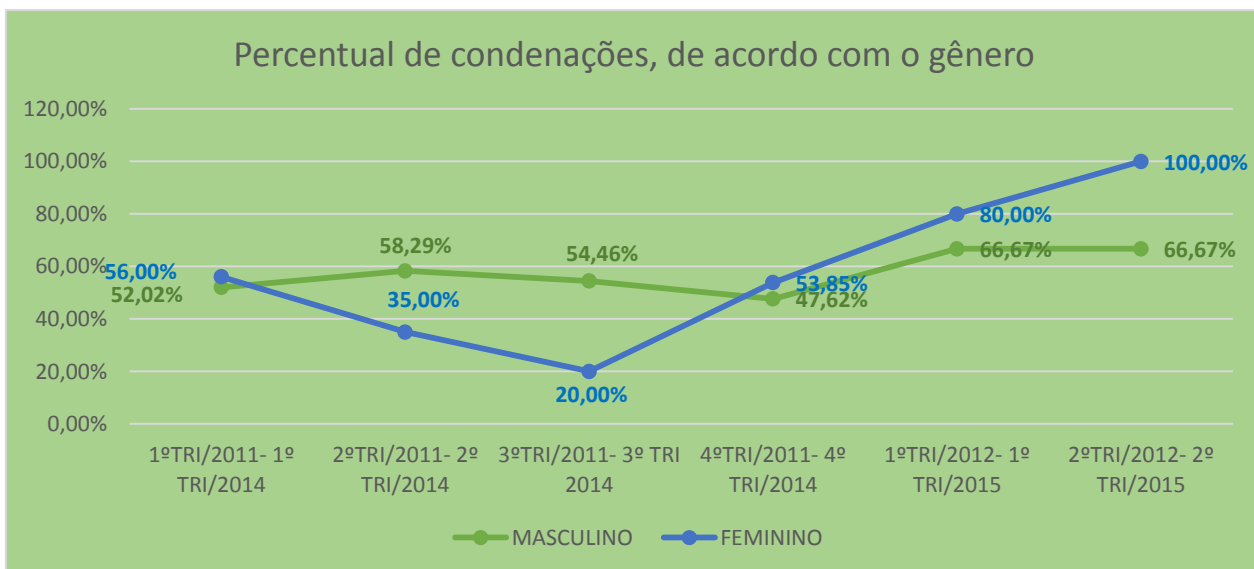


**ANEXO III – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO PERÍODO DO 1º TRIMESTRE/2011-1º TRIMESTRE/2014 ATÉ O PERÍODO 2º TRIMESTRE/2012-2º TRIMESTRE/2015**

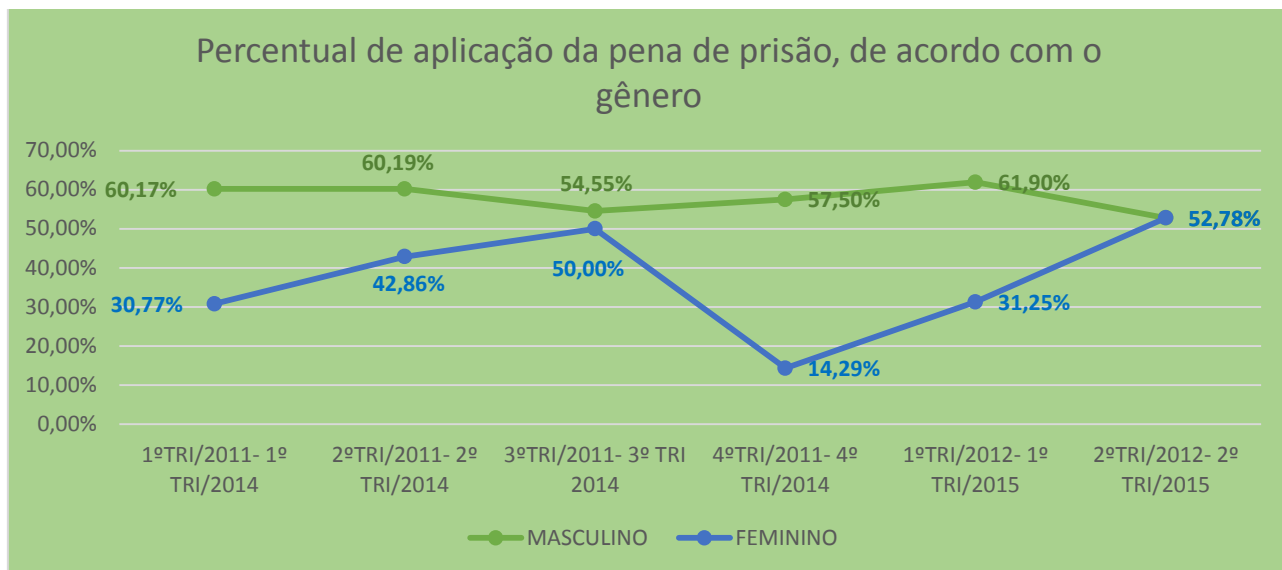
**GRÁFICO 1 – PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, DE ACORDO COM O GÊNERO**



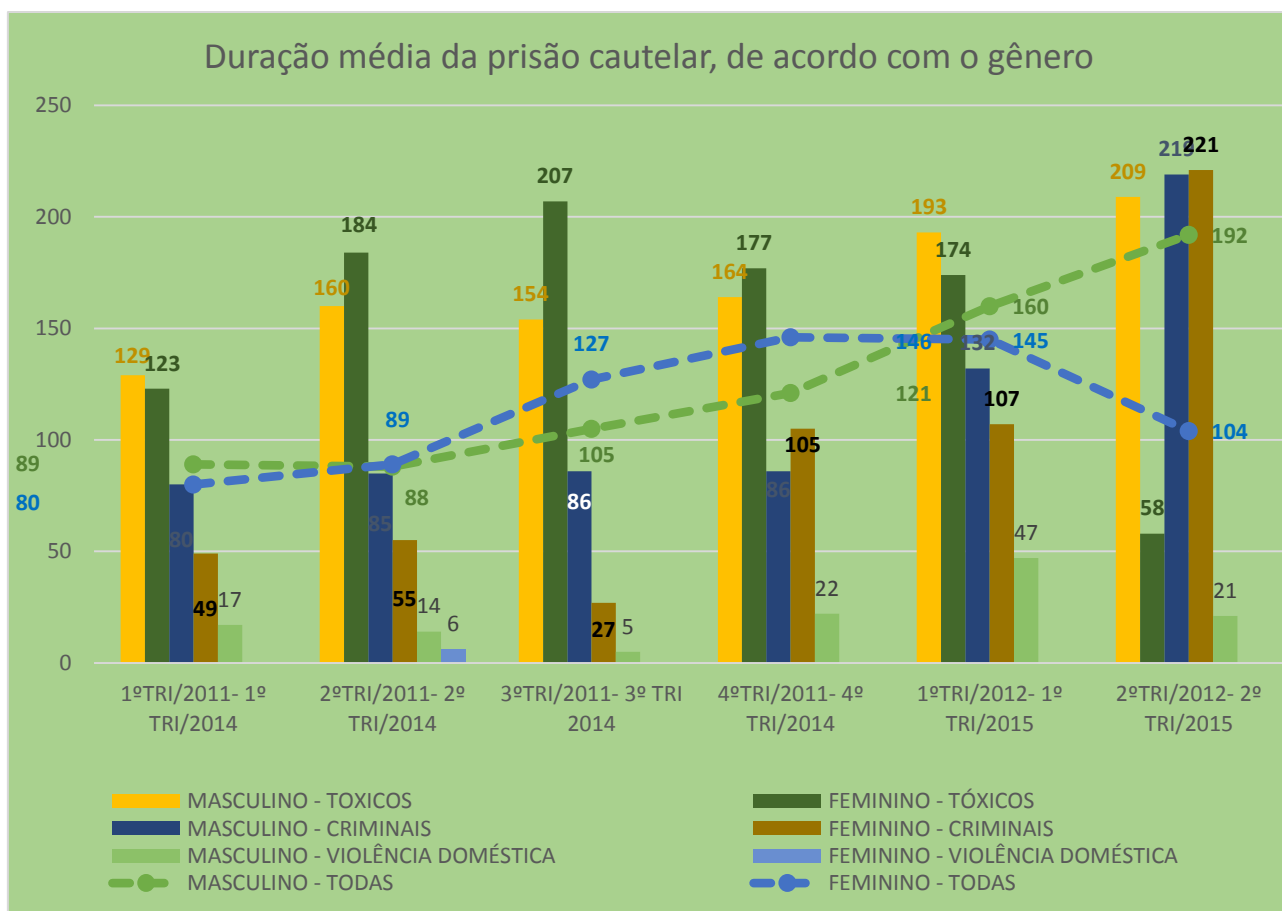
**GRÁFICO 2 - PERCENTUAL DE CONDENAÇÕES, DE ACORDO COM O GÊNERO**



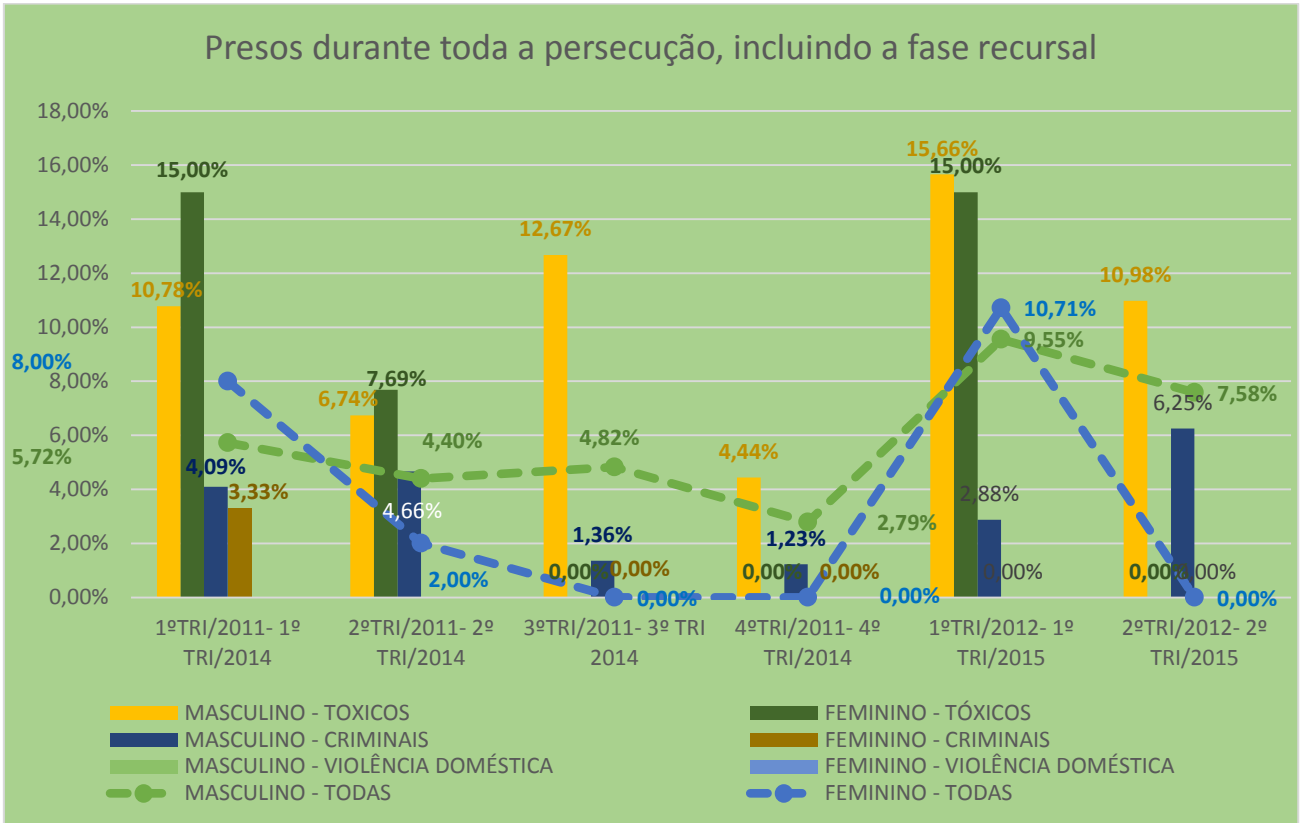
**GRÁFICO 3 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA PENA DE PRISÃO, DE ACORDO COM O GÊNERO**



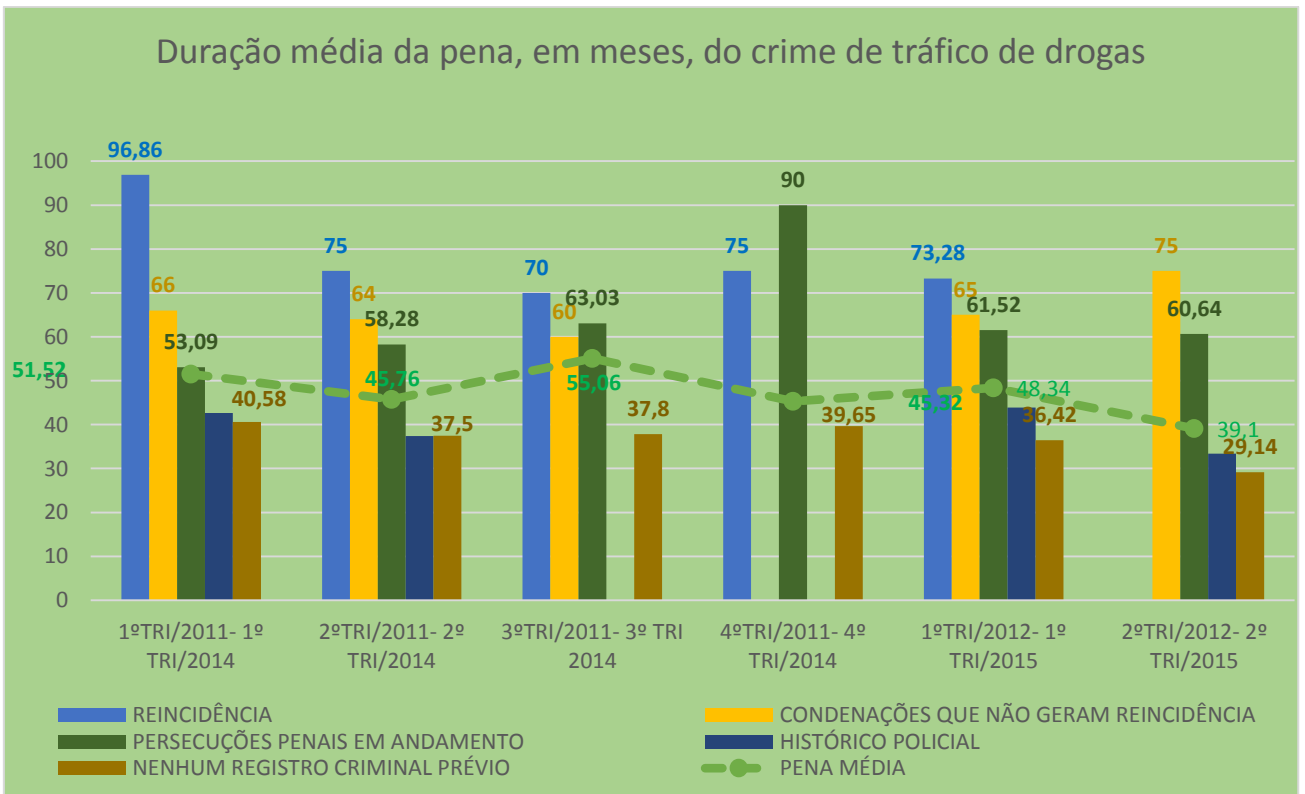
**GRÁFICO 4 - DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O GÊNERO**



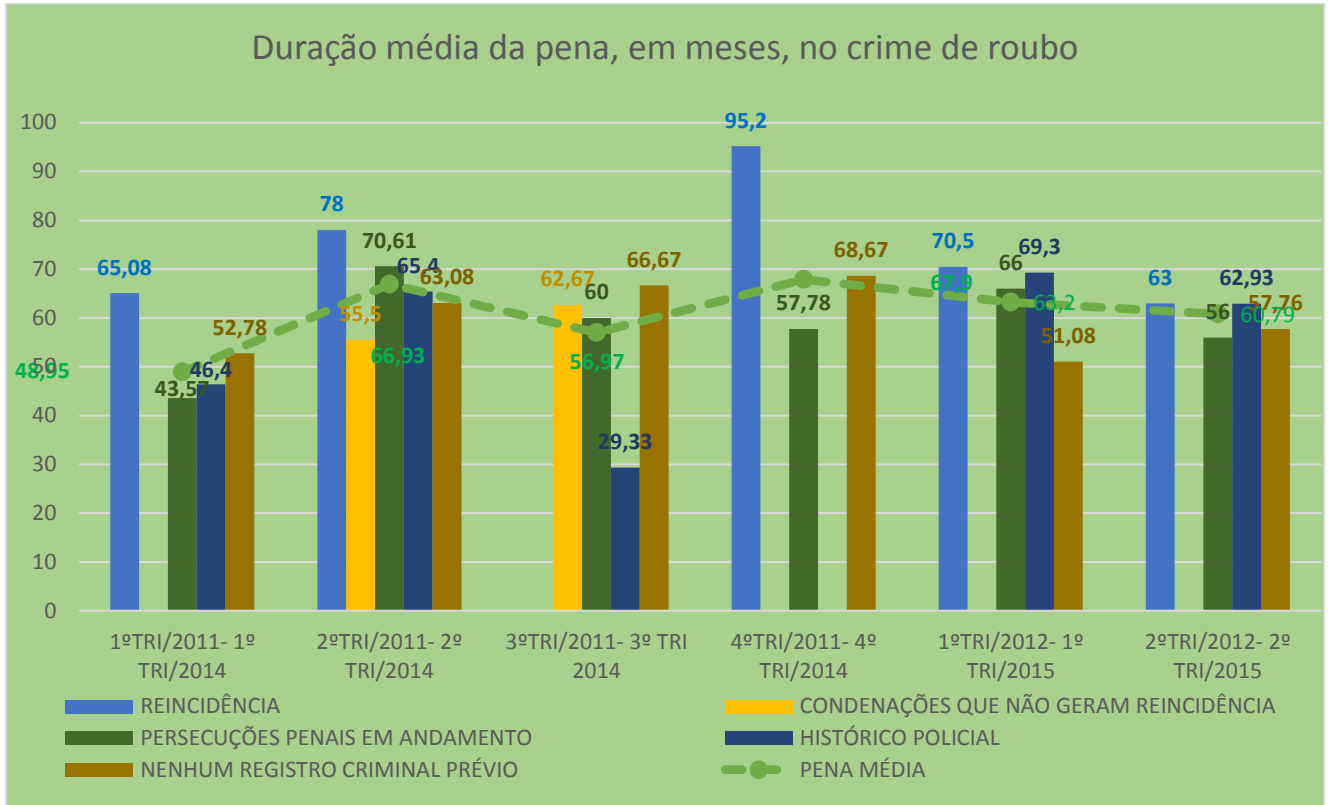
**GRÁFICO 5 – PERCENTUAL DE PRESOS DURANTE TODA A PERSECUÇÃO PENAL, INCLUINDO A FASE RECURSAL**



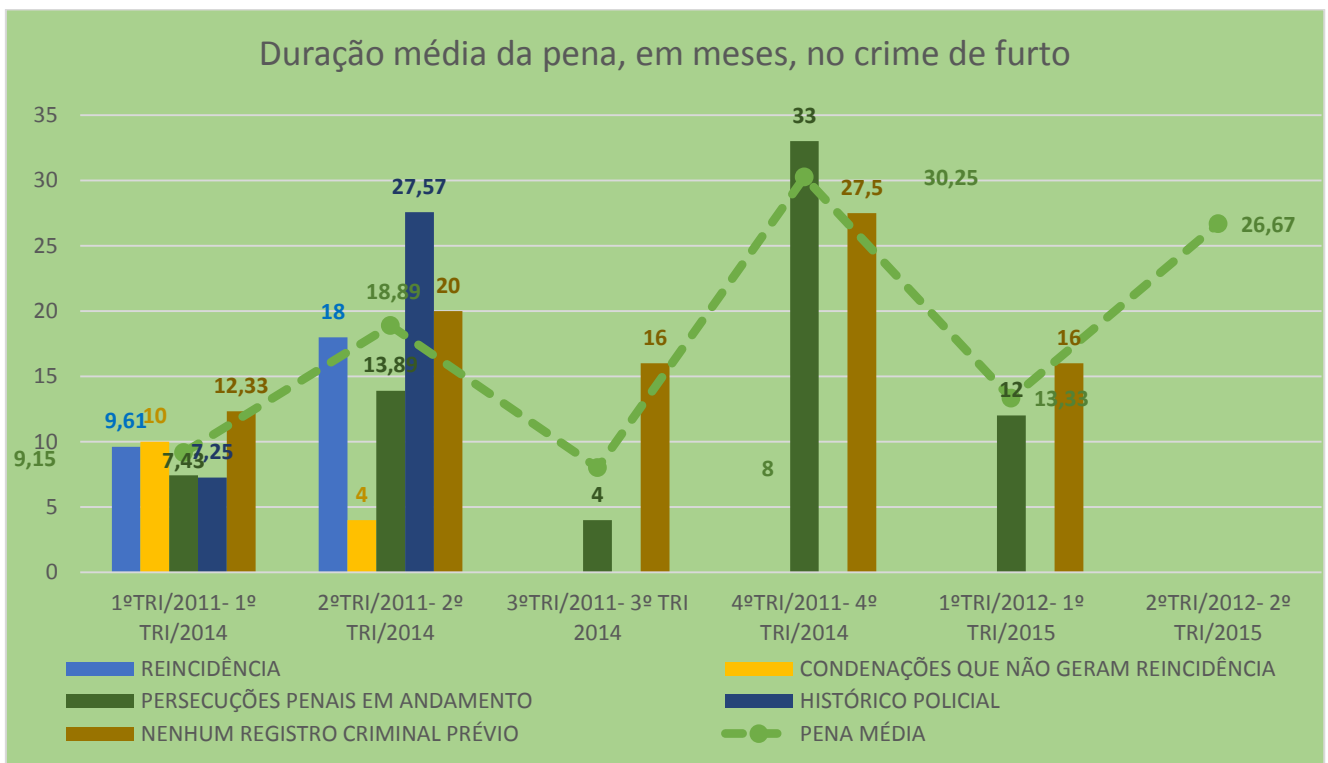
**GRÁFICO 6 – DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, EM MESES, NO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**



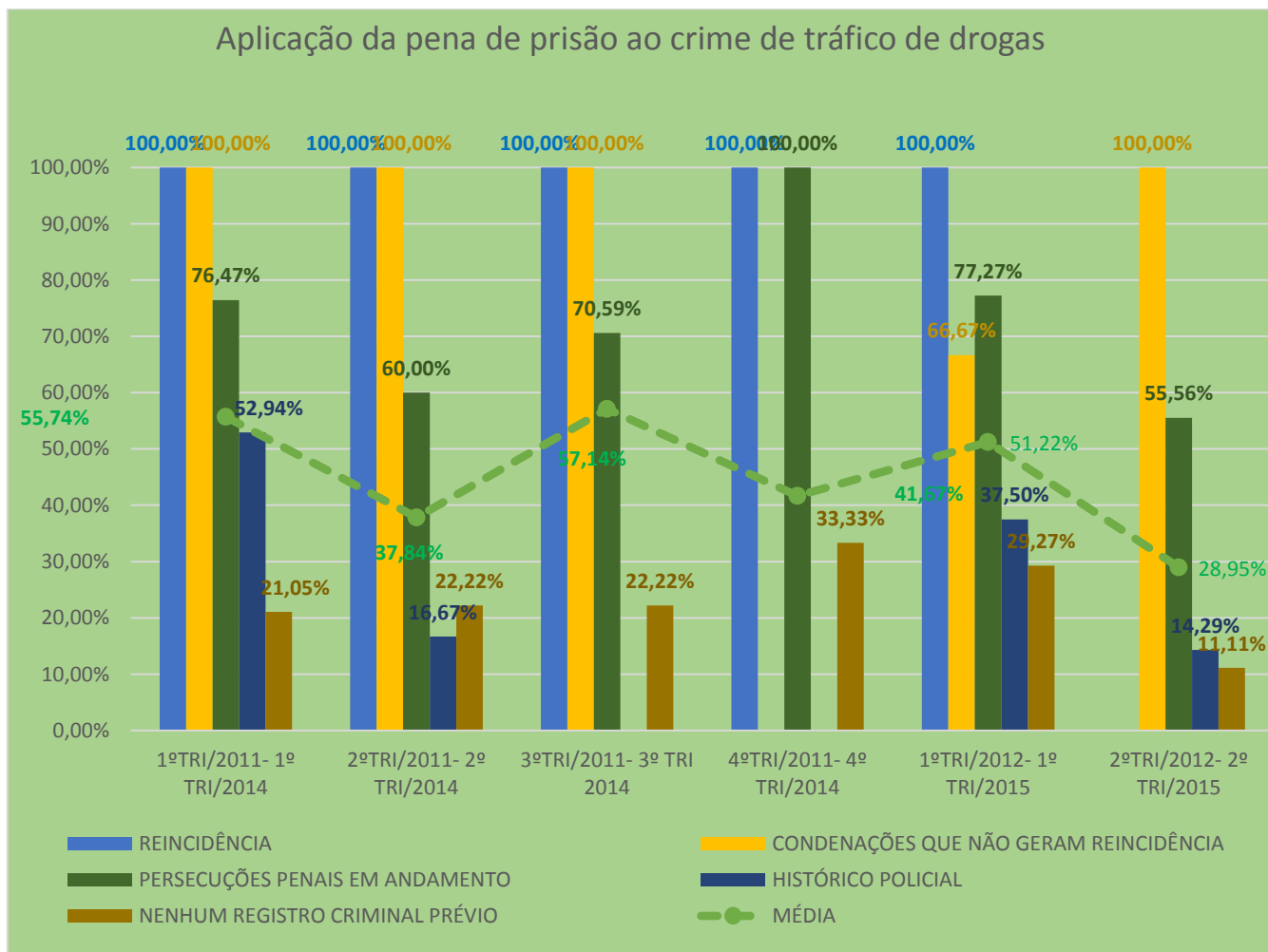
**GRÁFICO 7 – DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, EM MESES, NO CRIME DE ROUBO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**



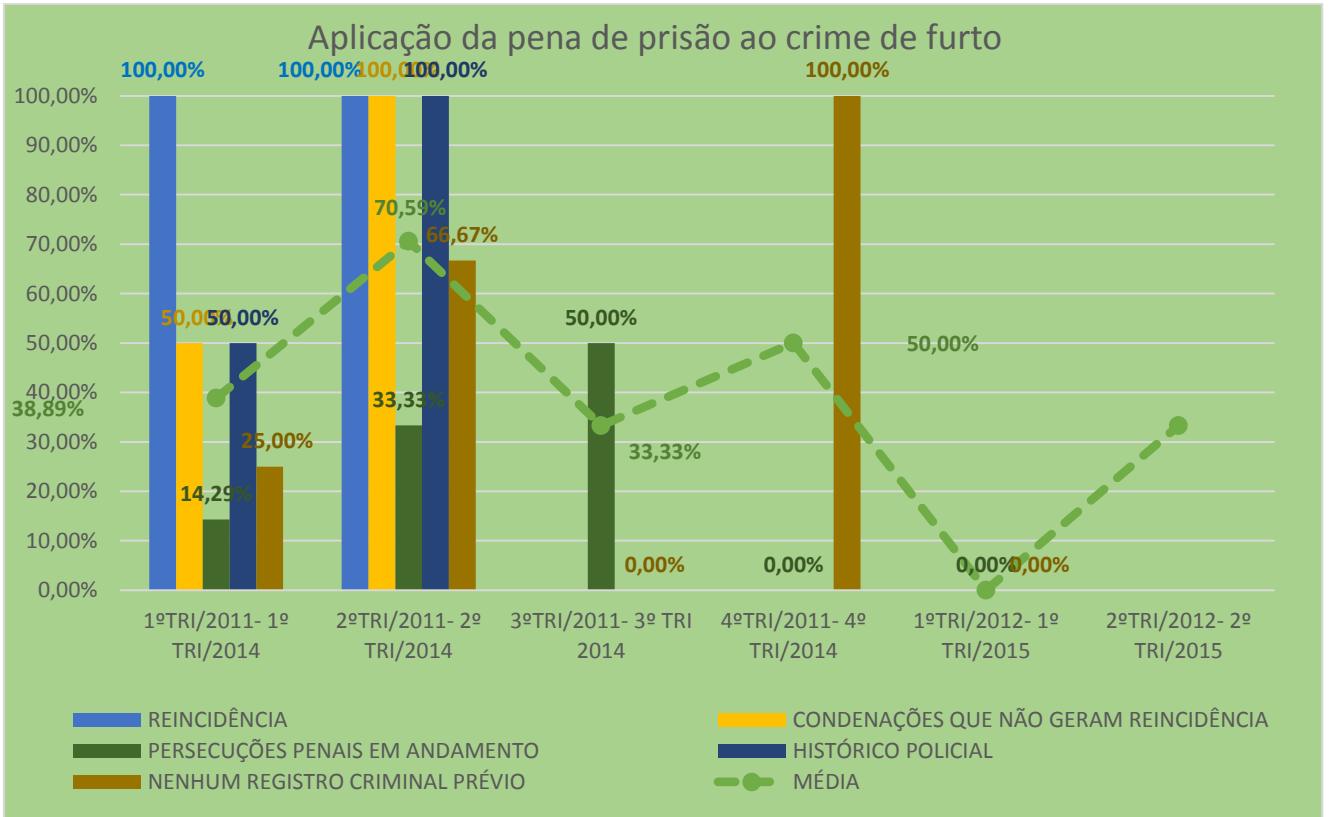
**GRÁFICO 8 – DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, EM MESES, NO CRIME DE FURTO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**



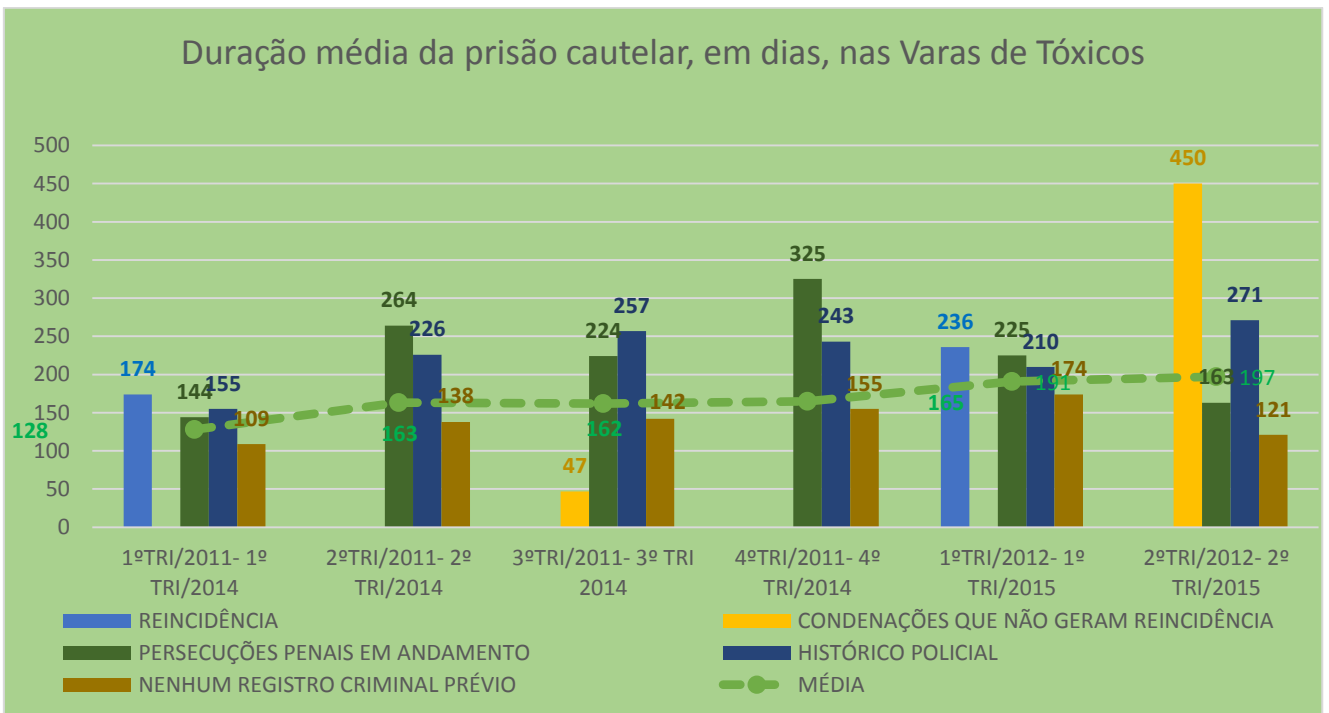
**GRÁFICO 9 – PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA PENA DE PRISÃO AO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**



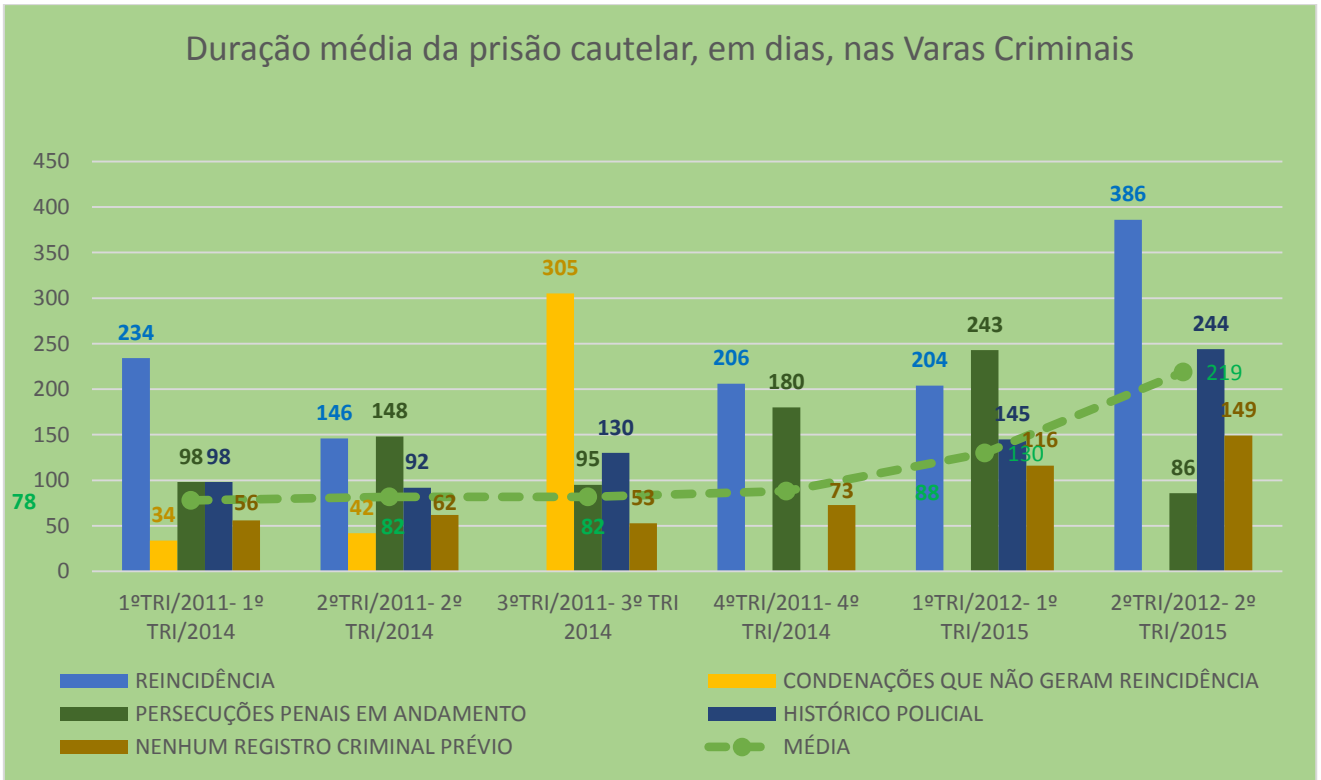
**GRÁFICO 10 – PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA PENA DE PRISÃO AO CRIME DE FURTO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**



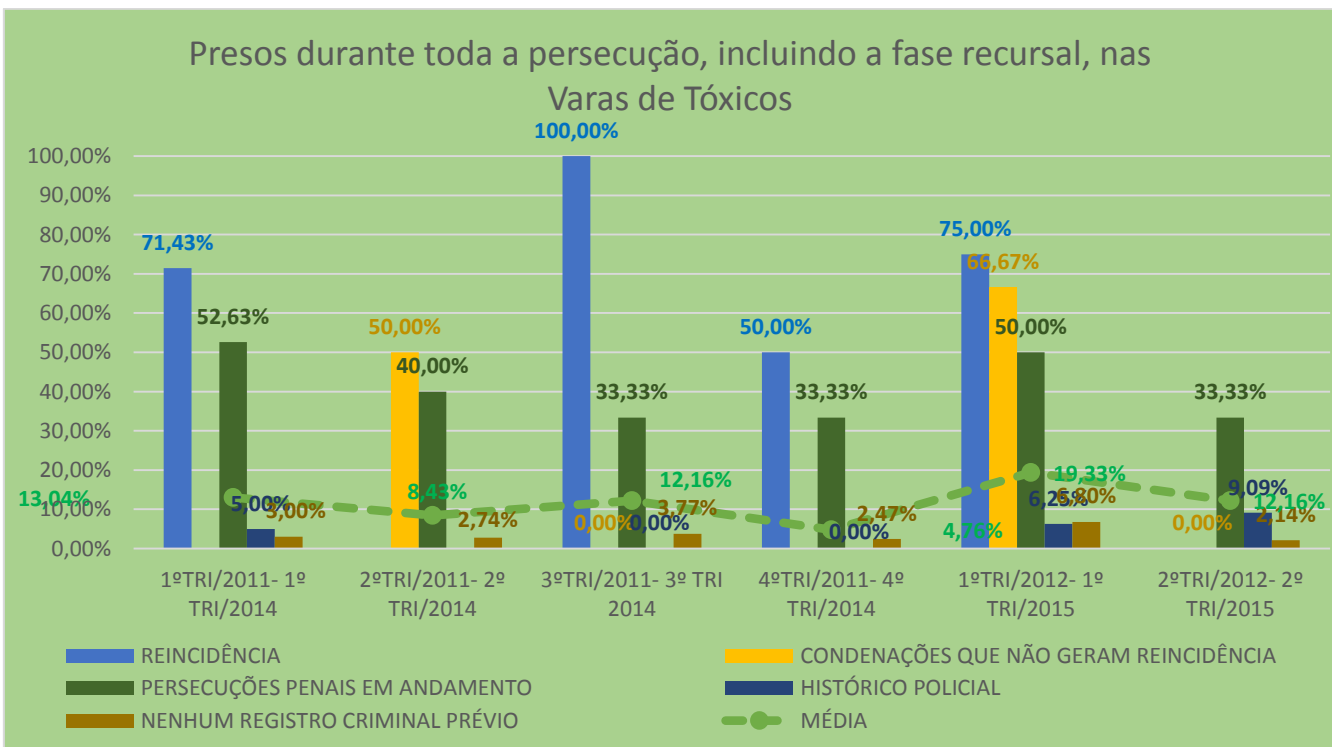
**GRÁFICO 11 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, NAS VARAS DE TÓXICOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**



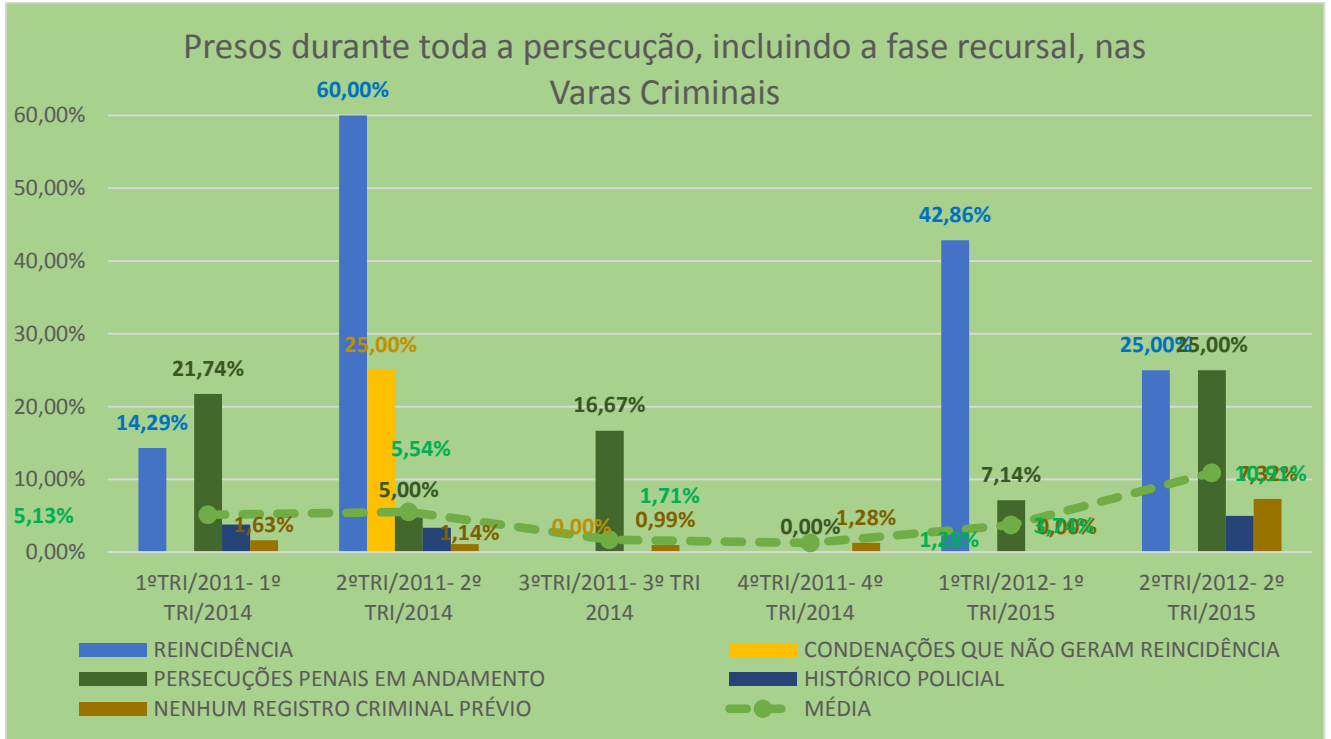
**GRÁFICO 12 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, NAS VARAS CRIMINAIS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**



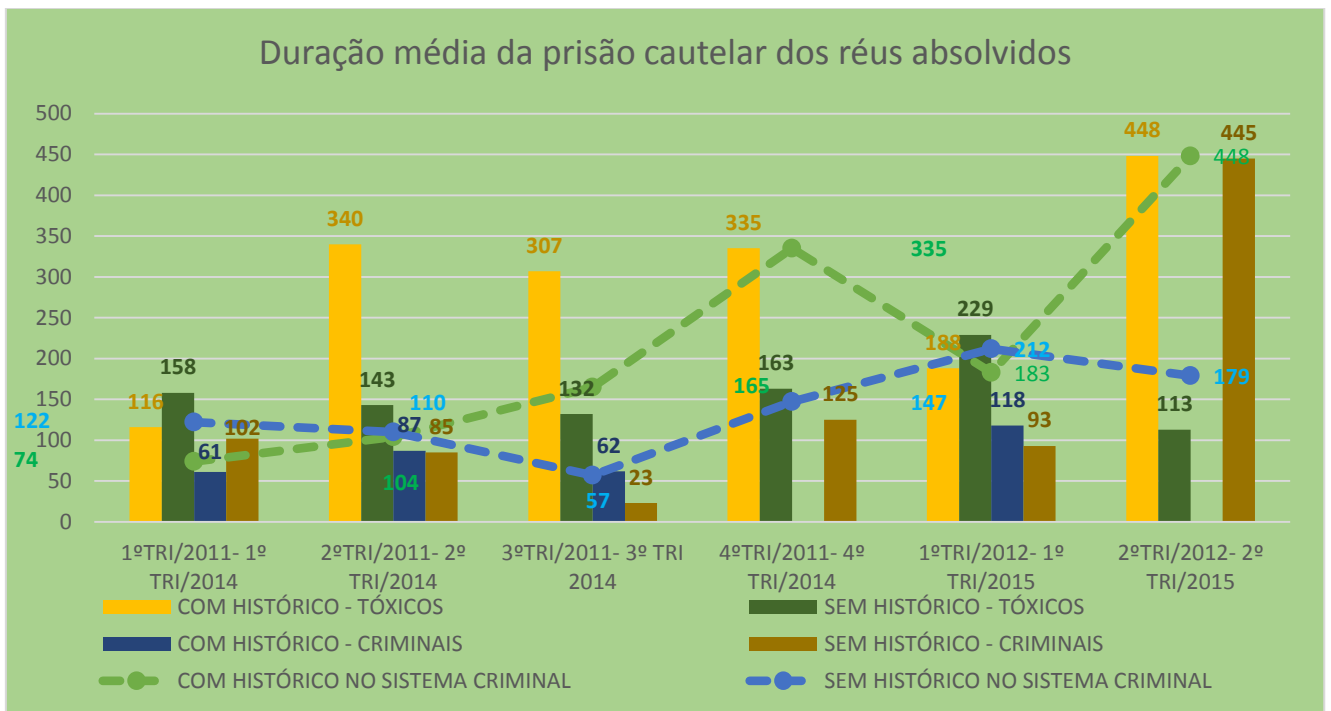
**GRÁFICO 13 – PRESOS DURANTE TODA A PERSECUÇÃO, INCLUINDO A FASE RECURSAL, NAS VARAS DE TÓXICOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**



**GRÁFICO 14 - PRESOS DURANTE TODA A PERSECUÇÃO, INCLUINDO A FASE RECURSAL, NAS VARAS CRIMINAIS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**



**GRÁFICO 15 - DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR DOS RÉUS ABSOLVIDOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**





**GRÁFICO 16 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR DOS RÉUS NOS CASOS DE DESCLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA**

